DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Despacho de Julgamento 4
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 023, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 130
Valor: R$ 92.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manut. de Instituição de Acolhimento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 416
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manut. de Instituição de Acolhimento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 424
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 435
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Mun. de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 439
Valor: R$ 60.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de Março do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 081, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portadora do CPF nº 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 016/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na

prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na realização dos serviços**.**

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI,** portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 016/2022, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a realização dos serviços, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 17 de Março fluente, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **VITÓRIA DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor Ed. De Transporte Escolar,** portadora da cédula de identidade RG n° 53.539.337-4 SSP/SP e do CPF nº 421.459.058-98, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã**.**

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre admissão de servidores para exercer a função de PEB I e PEB II".

- Ficam **ADMITIDOS** os servidores:

- BEATRIZ ROQUE LUCIANO PEREIRA, RG: 53.955.813-8 -SSP/SP, na EMEI. "Jandyra Ianez da Cruz", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica I,** Nível I – Referência I, Anexo II-A, da Lei Complementar nº 180/2022, com jornada de 38 h/a, cuja admissão é por tempo determinado de 09/03/2022 à 26/04/2022;

- PATRÍCIA APARECIDA LUCINDO, RG: 20.022.964-3 – SSP/SP, na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II, da disciplina de Matemática**, Nível I – Referência I, Anexo II-E, da Lei Complementar nº 180/2022**,** com jornada de 22 h/a, cuja admissão é por tempo determinado de 10/03/2022 à 21/12/2022.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Ficam convocadas na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, as candidatas aprovadas para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: RECEPCIONISTA	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
SUELEN VIEIRA DE SOUZA PIOVEZAN	3º
HELOISA BRAZ GONCALVES	4º
LETICIA CRISTINA DE OSTI	5º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 10 de Março de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Fica convocada na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, comprovação de 2 (dois) anos de exercício de advocacia com inscrição no órgão de representação da classe, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINI MARINE TARDIVO	2º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 10 de março de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2019

Ficam convocadas na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, as candidatas aprovadas para os cargos abaixo relacionados no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: COZINHEIRO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
JULIANA ARCHANGELO BRANDÃO CASERIO	5º

CARGO: NUTRICIONISTA	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ALICE COSTA COELHO	2º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 10 de março de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 031/2022 - Modalidade Convite nº. 005/2022
Decisão de 10/03/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 012/2022 de 18/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 031/2022 - Modalidade Convite nº 005/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 72.024.011/0001-12, com sede na Av. Antenor Angelon nº 2341 – Residencial das Aroeiras – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 315.830,16 (trezentos e quinze mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), que tem por objeto a “Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços de engenharia visando a troca da cobertura do Ginásio de Esportes, localizado na Av. Dr. José do Valle Pereira, bairro Maria Eugênia no município de Tabapuã, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos”. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 10 de março de 2022. – **VALENTIM**

FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 029/2022 - Modalidade Convite nº. 004/2022
Decisão de 09/03/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 012/2022 de 18/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 029/2022 - Modalidade Convite nº 004/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: CRISTIANO CALEJAS DA SILVA 27528513830, inscrita no CNPJ. 44.241.813/0001-49, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 1303 - centro – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a execução do projeto escolinha de futebol e o desenvolvimento de atividades ligadas a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades definidas em Termo de Referência". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 09 de março de 2022. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
10/03/2022

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 025/2022, Modalidade Convite nº. 002/2022, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da empresa GILVANA PERPETUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 09.120.562/0001-43, com sede na RUA MANOEL IANES Nº 974 – CENTRO – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 102.528,00 (cento e dois mil quinhentos e vinte e oito reais), que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na área de informática visando à prestação de serviços profissionais de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks e correlatos), rede de computadores e a manutenção do sistema de tecnologia da informação, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais em diversas áreas pertencentes ao Poder Executivo de Tabapuã, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o presente Convite". Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 10 de março de 2022. – **SILVIO CESAR SARTORELLO** – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**

.....